

1. CONTRATO

Todas as encomendas aceites estão sujeitas a estas condições. Nenhuma modificação, alteração ou acordo contrário a esta oferta ou aqui especificados poderá vigorar a menos que expressamente acordado por escrito, assinado pelas partes contratantes em que os acordos prevaleçam.

2. COTAÇÕES

- 2.1 Todas as cotações estão sujeitas a revogação ou retificação pela TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA em qualquer altura.
- 2.2 Todas as cotações oferecidas são aplicáveis apenas para as quantidades e características mencionadas.
- 2.3 Os preços nas cotações oferecidas são mencionados sempre sem o IVA à taxa legal em vigor.

3. PEDIDOS

- 3.1 Todas as encomendas estão sujeitas à aceitação explícita por parte da TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA.
- 3.2 Quando as encomendas indiquem quantidades inferiores à quantidade orçamentada, ou quando sejam solicitadas entregas parciais menores do que as especificadas no orçamento, os preços estarão sujeitos a um aumento.
- 3.3 O cliente deverá formalizar as suas encomendas por escrito.

4. PREÇOS

Todos os preços estão sujeitos às flutuações do mercado e à sua revisão.

5. ENTREGAS

- 5.1 A TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA está empenhada em cumprir todos os prazos de entrega acordados com o cliente, no entanto, estes podem ser alterados por motivos de produção, não podendo em caso algum constituir um compromisso firme de fornecimento em data fixa. O Cliente reconhece e aceita esta situação, pelo que não se admite nenhuma penalização, nem se reconhece o direito à resolução do contrato.
- 5.2 Devido às condições de fabrico, o cliente aceita expressamente que a quantidade entregue e faturada pela TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA possa ter uma variação de 10% a mais ou a menos, relativamente ao seu pedido original, salvo indicado do contrário por parte do cliente e aceite pela TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA.
- 5.3 A entrega será considerada satisfeita quando a TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA colocar o produto à disposição do cliente e este assinar o documento de entrega, ou Guia de Remessa. Cabe ao cliente verificar os produtos na receção e expor todas as salvaguardas e reclamações que possam ser justificadas no documento de entrega.
- 5.4 Quando os produtos sejam pedidos com entregas parciais, cada entrega será considerada um contrato diferente, salvo acordo em contrário por escrito.

6. PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento do valor faturado, salvo acordo citado, deverá ser efetuado no prazo de 30 dias da data de emissão da fatura, conforme estabelecido pelo DL nº 32/2003 de 17 de Fevereiro.
- 6.2 Pagamentos a pronto do valor faturado, aplica-se um desconto comercial de 2%.
- 6.3 No caso de o cliente não efetuar o pagamento na data de vencimento acordada com a TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA, esta poderá suspender unilateralmente o fabrico de todos os pedidos pendentes desse cliente.
- 6.4 Do mesmo modo e de acordo com o DL nº 32/2003 de 17 de Fevereiro, aos atrasos nos pagamentos serão aplicados juros de mora conforme fixados pela lei, no artigo 4º e 6º. (Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu no último semestre, mais sete pontos percentuais desde o momento do incumprimento até à data da liquidação definitiva). Sem prejuízo de que a TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA possa exercer as ações legais oportunas para cobrança da dívida pendente e exigível.

7. RECLAMAÇÕES

A verificação de eventuais anomalias (quantidades, qualidades, dimensões, etc.) terá de nos ser comunicada por escrito no período de 8 dias após receção dos nossos produtos. Após este prazo a TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA reserva-se no direito de poder não aceitar reclamações, a menos que se refiram a problemas não detetáveis no ato de receção. Em todo o caso, a responsabilidade de TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA será limitada à substituição dos produtos não conformes, excluindo qualquer outro prejuízo. Todas as reclamações serão objeto de um "Relatório de Insatisfação de Cliente". Este relatório terá uma análise comercial e/ou técnica, da qual resultará uma conclusão que comunicaremos ao cliente.

8. RESERVA DE PROPRIEDADE

- 8.1 A mercadoria fornecida, sem prejuízo de que a sua posse direta tenha sido trasladada para o cliente, permanecerá propriedade da TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA, até à total liquidação do seu valor de venda.
- 8.2 O cliente não poderá negociar ou entregar como garantia a terceiros, quer se trate de garantia real ou garantia pessoal, por qualquer meio, a mercadoria até a liquidação total do seu pagamento. O exercício da reserva de propriedade não implica a desistência da execução do contrato ou a indemnização dos danos e prejuízos.

9. PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- 9.1 A TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA tem reservado todos os direitos de cópias, patentes, e marcas, assim como o direito de proteção legal dos seus desenvolvimentos, registados nos desenhos, softwares, documentos e equipamentos.
- 9.2 São propriedade da TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA todos os desenhos, amostras, protótipos, etc., anexados a propostas, orçamentos, e entregues aos Clientes. Não poderão ser copiados, no todo ou parcialmente, nem ser disponibilizados a terceiros sem o consentimento expresso e por escrito da TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA.
- 9.3 No caso em que o cliente seja acusado incriminado por terceiro por violação de propriedade industrial e/ou intelectual, seja qual for a causa, em qualquer dos produtos fornecidos pela TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA, deverá este imediatamente comunicar o facto à TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA para que possa exercer o seu direito de defesa, abstendo-se o cliente de qualquer acordo ou transação sem o seu consentimento prévio.

10. FORÇA MAIOR

A TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA não se responsabiliza pela falta de cumprimento dos seus compromissos, quando seja devida a acontecimentos imprevisíveis, ou que mesmo previstos, sejam inevitáveis, ou impedimentos alheios ao seu controlo (tanto em caso de força maior como em caso fortuito) incluindo, entre outros, atos do Governo ou Administração Pública, greves laborais próprias ou de terceiros, encerramentos patronais, distúrbios civis, terramotos e quaisquer outras catástrofes naturais, a falta ou incapacidade de obter matérias-primas, materiais ou equipamentos, a falta de funcionamento das suas instalações, etc.

11. USO DOS DADOS DO CLIENTE

A TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA está expressamente autorizada a utilizar os dados do cliente em assuntos relacionados com a atividade comercial e a cedê-los, por sua vez, às empresas com as quais mantenha relações de grupo ou comerciais, sem prejuízo do direito de acesso, cancelamento ou retificação que o cliente poderá exercer, a qualquer momento e por qualquer meio, no domicílio da TECHMATIC, UNIPESSOAL LDA.

12. LEI APLICÁVEL

- 12.1 O presente contrato, tanto na sua aplicação como na sua interpretação, está regulamentado pela Lei Portuguesa. O idioma utilizado será o Português.
- 12.2 Salvo por indicação expressa, as partes aceitam submeter-se à jurisdição dos tribunais da Comarca de Coimbra, para a resolução de qualquer litígio de consumo que possa derivar da interpretação, aplicação, cumprimento, etc. do presente contrato. Em caso de litígio de consumo, o consumidor pode recorrer à seguinte entidade de resolução de litígios: CACDC-Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra | Av. Fernão Magalhães, N.º240,1º | 3000-172 Coimbra | E-mail: geral@centrodearbitragemdecoimbra.com | Telefone: 239 821 690.